



PORTARIA Nº 551/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº Proc. nº 2024.155.602124PA, referente ao afastamento legal – Licença para Tratamento de Saúde - da servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, ocupante de cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 2004372-022; e

CONSIDERANDO que a servidora se encontra com 30 dias de férias agendadas para 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao aquisitivo **01/11/2022-31/10/2023**, conforme Escala de Férias de 2024;

R E S O L V E:

CANCELAR, os 30 dias de férias da servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula nº 2004372-022, agendadas para **01 a 30/07/2024**, referentes ao aquisitivo **01/11/2022-31/10/2023**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 01 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV